

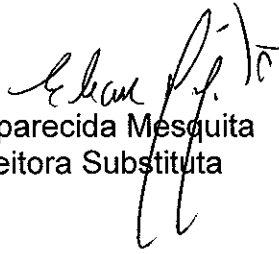


PORTARIA Nº 1858 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 767 de 19 de novembro de 2013 do Magnífico Reitor, nos termos dos arts. 1º, 2º, 3º, 68º e 70º da Lei 8.112/90, art. 12º da Lei 8270/91, Lei 6.514/77, Portarias do MTE nº 3214/78 (NR15), 3311/89 do MTE, Portaria 1675/2006 e Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013 do MPOG, e considerando o contido no processo nº 23413.000248/2013-47,

Resolve:

Conceder, a partir de 22 de agosto de 2013, ao servidor EDSON JUNIOR ACORDI, Siape nº 1896184, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFPR, lotado no Câmpus Ivaiporã, o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), cuja caracterização se deu devido à exposição ao risco de contato com equipamentos energizados, previsto na lei nº 12.740 de 08 de dezembro de 2012, Regulamentada pelo decreto 93.412/86, e em conformidade com o Parecer Técnico nº 409/2013, do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS.


Eliane Aparecida Mesquita
Pró-Reitora Substituta